



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR FABIO MARQUES ALVES,
COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor FABIO MARQUES ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Carlos Roberto Cabral Furtado", em 09 de novembro de 2023.

JOAO RAIMUNDO DE
BARROS
JUNIOR:92404340204

Assinado de forma digital por JOAO RAIMUNDO DE
BARROS JUNIOR:92404340204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla v5,
ou=82895970000167, ou=PresenciaL, ou=Certificado PF A3,
cn=JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR:92404340204
Dados: 2023.11.09 00:32:53 -02'00'

**JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
VEREADOR**


Taiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matrícula: 120146-8
09111 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

HISTÓRICO

Fabio Marques Alves, nascido aos 31 de maio de 1971, no Estado do Maranhão no Município de Açailândia. É casado com a Francinalva, possui 4 filhos, seus filhos maiores de idades cursam o ensino superior na faculdade de Itaituba.

Trabalhador desde a juventude junto com sua família que veio do Maranhão, exercem o serviço de refrigeração nesta cidade há 30 anos, consertando geladeiras e frízeres de inúmeras casas desta cidade, bem como sempre foi um grande colaborador da comunidade. Atualmente, dedica-se ao trabalho, causas sociais ao seu bairro e a educação dos filhos.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, *em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Itaitubense.*

Itaituba, 09 de novembro de 2023.

JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
VEREADOR